
HELSINQUE – Reunião do GAC com a ccNSO
Terça-feira, 28 de junho de 2016 – 15:15 às 16:15 EEST
ICANN56 | Helsinque, Finlândia

THOMAS SCHNEIDER: Por favor, ocupem os seus lugares porque vamos começar com o encontro do GAC com o ccNSO. Muito obrigado. Esta é a nossa reunião com a ccNSO que se realiza hoje à tarde porque não tivemos tempo nem espaço para realiza-la de manhã. É uma reunião aberta para todos aqueles interessados em escutar os pontos que vamos analisar. Eu não quero desperdiçar mais tempo, vou passar a palavra à presidente da ccNSO.

KATRINA SATAKI: Boa tarde. Eu sou Katrina Sataki, sou a presidente da ccNSO. É uma honra estar aqui hoje com os senhores nesta sessão de uma hora. Vamos tratar sobre assuntos muito interessantes. Então, sem mais delonga vou começar informando sobre o relatório da ccNSO. Passo a palavra para a Becky.

BECKY BURR: Obrigada, é uma honra para mim e um prazer estar aqui. Com certeza os senhores devem estar cansados de me ver e também o Bart nas diferentes sessões dando uma atualização do que

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

parece ser um trabalho ininterrupto no que tem a ver com delegação e revogação da transparência da ccNSO. Começamos esse trabalho há seis anos com a questão da delegação e redelegação a participantes do GAC nesse processo e também fizemos uma espécie de revisão abrangente do que chamamos de redelegações para compreender como a IANA os administrava para identificar áreas nas quais pareciam existir um objetivo e movimento, e não havia um programa muito previsível onde existissem disposições para poderem aplicar a RFC 1591.

E acompanhando o nosso trabalho a respeito criamos um marco de interpretação onde existem observadores do GAC que participam desse processo há vários anos. O nosso objetivo era compreender antes de contemplar qualquer área de desenvolvimento de políticas ver ou determinar se o RFC 1591 se aplicava e se existiam referências ou princípios do GAC a respeito de delegação e redelegação dos gTLDs. Para a nossa comunidade há um marco de interpretação que se articula sob um entendimento comum para aplicar o RFC 1591 com respeito à delegação, redelegação, e transferência.

Esse marco de interpretação foi adotado pelo board e agora estamos no processo de implementar os mecanismos que foram identificados oportunamente como parte do marco de interpretação para que o trabalho seja mais previsível para as

todas as partes interessadas nos ccTLDs com relação à delegação, revogação, transferência e questões afins.

Como parte desse processo identificamos duas áreas nas quais o RFC 1591 não dava critério algum e onde parecia que eram necessários os mecanismos e outros critérios. A ISSO 3166-1, que na verdade é uma lista de autorização de códigos de país de duas letras, não é uma lista estática. Há muitos códigos de duas letras que ingressam e outros que saem da lista. Em especial com respeito àqueles códigos que se eliminaram dessa lista ISSO 3166-1, não existia nenhum critério que falasse sobre a retirada dos ccTLDs uma vez que o código de país tinha sido removido ou modificado. Então, essa é uma área na qual sabemos que há uma diferença quanto aos critérios. Eu não digo que sabemos como vão ser abordadas porque não há critérios a respeito.

Também com respeito a essa RFC 1591 isso determina que os ccTLDs e seus operadores devem poder apelar quando se revoga uma delegação. Por exemplo, como os operadores de ccTLDs sabem, Jon Postel basicamente foi o mecanismo utilizado, mas nunca houve um mecanismo de revisão formal que agora foi criado efetivamente. A recomendação vinda do marco de interpretação é que essa era outra área na qual o desenvolvimento de políticas é necessária.

Isso virou uma coisa urgente com a transição da IANA e também estamos procurando um processo de revisão que seja

obrigatório para melhorar o Processo de Revisão Independente no geral.

Levando em conta a ccNSO, depois de várias consultas com as comunidades dos CC chegou-se à conclusão, tanto de membros quanto de não-membros, que esse processo de revisão independente como RP fosse aplicado às delegações, revogações, e transferências com respeito aos ccTLDs durante certo tempo, a menos que se desenvolvesse uma política para poder estabelecer os padrões de regras através dos quais esses mecanismos de revisões seriam implementados.

Então, esta semana a ccNSO vai analisar a resolução do conselho para a criação de um relatório de questões de assuntos para tratar o processo de desenvolvimento de políticas quanto à retirada dos ccTLDs de dois caracteres para o mecanismo de resolução de conflitos com respeito à revogação e também à criação de um relatório de assuntos que será considerado em Hyderabad e se destinará um gerente de assuntos. Nós vamos apontar um conselho de implementação afim de ajudar esse gerente de questões para que emitam um relatório. Será chamado um gerente de CC de cada região para fazer parte, mais um conselheiro do NomCom. Vamos considerar esse assunto na reunião do conselho na próxima quinta-feira.

Obviamente nós queríamos ter certeza que o GAC teria atualizações a respeito e convidamos para que façam parte e

continuem trabalhando nessa área. Isso seria de muita utilidade para nós. Agora eu vou passar a palavra para o Bart, que acabou de sumir, para que seja mais simples introduzi-los no processo para desenvolvimento de um relatório de assuntos, e vamos falar sobre alguns desses temas que teremos que responder quando estivermos em Hyderabad.

BART BOSWINKEL:

Muito obrigado, Becky. Eu vou começar com os slides. Para poder emitir o relatório a ccNSO, como os senhores sabem, administra o processo de desenvolvimento de políticas com respeito ao (C6) [00:10:20]. Então, eu vou apresentar alguns dessas etapas que estão descritos nos estatutos da ICANN a respeito desse processo e contarei as maneiras formais e informais através das quais o Comitê de Assessoria Governamental e seus membros, de forma individual ou como grupo, podem se envolver no processo. Se levamos em conta o processo de desenvolvimento de políticas da ccNSO podemos identificar três etapas. A primeira é uma etapa extensa na qual o conselho do ccNSO debate, vai acontecer agora em Helsinque, e vai começar com analisando a decisão de pedir um relatório de questões. É a análise dos pontos que que requerem assessoramento ou se o assunto está fora do alcance da ccNSO. Aí, então, essa etapa será única e será tomada a decisão a decisão em Hyderabad para começar um PDP da ccNSO.

A etapa dois consiste no desenvolvimento da política, e é aqui que a comunidade realmente participa na base das questões do assunto. Começamos a desenvolver a política com um relatório preliminar de um grupo de trabalho que se publica para comentário público e que acaba num relatório posterior elaborado pelo grupo de trabalho. Depois a etapa final, que é importante para a comunidade da ccTLD, que consiste no relatório final que é adotado pelo ccNSO e vai para o conselho para adoção. Não é o final do processo, isso distingue o processo do ccNSO daquele processo da GNSO, isto é, fazer parte ccNSO seu membros devem votar quanto as recomendações, se elas são adotadas ou não. Se elas não são aceitas não se avança com esse ponto, e se aceitam essas propostas o relatório final é formalmente enviado ao board da ICANN para consideração.

Características do PDP. Essa é outra forma de tratar o processo de desenvolvimento de políticas. Se levarmos em consideração a experiência até agora, vemos que durante todo o trabalho da ccNSO está determinado por uma etapa de desenvolvimento, ou seja, a segunda etapa do processo. Na forma na qual o ccNSO conduz esse tipo de processos inclui ao menos duas rodadas de comentários públicos, mais uma vez com um período mínimo de 40 dias de comentários públicos, o que inclui a análise das questões e o desenvolvimento das recomendações. E uma coisa que chamamos de avaliação oportuna dos prazos que tem a

duração de seis meses, mas isso é provavelmente otimismo, então provavelmente deve-se multiplicar por cinco para ter um entendimento real de quanto tempo leva o processo da ccNSO.

No estágio três, como eu já disse, inclui o voto dos membros. A votação do último PDP levou quatro meses se levamos em conta o anexo C ou B. Isso também incluiu um voto ou quórum porque há uma quantidade de membros, 50% a mais, que devem participar da primeira rodada de votação. Atualmente o ccNSO tem 159 membros. Esperamos que no final dessa semana sejam 160. Isso significa que pelo menos 80 membros precisam votar para termos votos válidos na primeira rodada. Se não cumprimos a regra do quórum vamos ter que esperar mais um mês para realizarmos uma nova votação.

Considerando em detalhes o que a Becky acabou de falar vemos que há dois assuntos que estão relacionados. Um tem a ver com os mecanismos de revisão e o outro tem a ver com a retirada dos ccTLDs. E a inter-relação que existe é que as decisões em relação ao retiradas dos ccTLDs e isso deveria estar potencialmente sujeito aos mecanismos de revisão também. E como Becky mencionou anteriormente, essas são duas áreas dentro do RFC 1591 na qual é exigida a aplicação de políticas.

Então, há duas formas de tratarmos essas interdependências. Uma tem a ver com o primeiro método ao qual fizemos referências que é um único PDP. A forma mais prática seria a

criação de dois grupos de trabalho. Um deles se encarregaria da revisão dos mecanismos e o outro no que quem a ver com a retirada dos ccTLDs e que trabalhe de forma sequencial. Primeiro se trataria a questão da retirada e depois a revisão dos mecanismos se for preciso.

Uma das desvantagens, ou vantagem, dependendo do ponto de vista, é que o pacote total, então o resultado do grupo de trabalho um e dois está sujeito à contribuição dos membros.

Então, no final a conclusão do trabalho de ambos os tópicos será um PDP fechado, e isso vai significar o fim desse PDP. Apenas nessa etapa será enviado ao board da ICANN.

Isso vai estender processo de trabalho por um ano, um ano e meio, levando em conta algumas análises realizadas.

O seguinte método tem a ver com iniciar dois PDPs. Eu utilizo a palavra iniciar porque o que acontece nessa reunião é que um PDP vai ser lançado, vai existir um relatório de questões, um sobre a revisão dos mecanismos e outro sobre a retirada dos ccTLDs. Isso estará combinado com base nos resultados desse relatório de assuntos, e o conselho da ccNSO vai decidir se inicia um ou dois PDPs. Esse início pode acontecer em Hyderabad ou também pode aparecer um único PDP iniciado posteriormente.

Mais uma vez a principal diferença do ponto de vista temporal é que vai existir uma votação por parte dos membros para o PDP 1 e uma votação dos membros para o PDP 2.

Agora, em Marraquexe o board consultou a comunidade de ccTLDs presente, e de uma perspectiva lógica diria que começava então a retirada porque os mecanismos de revisão estão construídos ou precisam levar em conta a revisão dos mecanismos ou o resultado desses mecanismos de revisão. Mas, a comunidade em Marraquexe, e confirma o GAC hoje, pensa que os mecanismos de revisão e as decisões que têm a ver com a delegação, revogação e transferência são de alta prioridade e por isso vamos começar independentemente do que aconteça com o PDP de revisão de mecanismos. A comunidade já expressou a preferência por um PDP, mas essa preferência não foi tão forte como a de maior prioridade. Também expressaram que gostariam de trabalhar da forma mais paralela possivelmente.

Becky já mencionou que nesta reunião que hoje pela manhã tivemos uma reunião da ccNSO sobre esse assunto. E o que está acontecendo nessa reunião do board em Helsinque é que serão tomadas decisões por parte do board. Em primeiro lugar vão se referir ao relatório de questões, vão se lançar processos de desenvolvimento de políticas e isso também tem a ver com

iniciar em Hyderabad um ou dois PDPs. Então, se espera que o conselho tome uma decisão a esse respeito.

Então, nessa reunião o conselho vai tomar a decisão sobre o relatório de questões, como disse a Becky, e outros aspectos também serão considerados como por exemplo o relatório final do grupo de trabalho de delegação e redelegação. Isso é de março de 2011.

O âmbito de interpretação do ccNSO, RFC 1591, provavelmente seja muito importante porque há vários mitos a esse respeito, talvez uma dupla ou má interpretação sobre o padrão ISO 3166. Então, estamos considerando essa regra sobre a atribuição de códigos, principalmente de alguns, e também a retirada de outros.

Como disse a Becky o relatório do CWG sobre custódia também inclui um anexo tomado da comunidade dos ccTLDs a respeito se devem incluir a revisão dos mecanismos assim como foi proposto. As outras duas decisões que foram propostas.

Esse é o último slide, talvez seja o mais importante para vocês. Alguns de vocês devem saber que no PDP da ccNSO existem pontos formais de interação entre o GAC e o processo de desenvolvimento de políticas. Quando se desenvolveu isso foi incluído.

Agora é o momento em que se toma em conta como o PDP que foi iniciado, no caso será na reunião de Hyderabad, e se pede formalmente que o GAC ofereça a sua assessoria. Essa é a única declaração que se faz ao desenvolvimento de políticas e que alude a esse processo. Quando se produz o relatório que ao final do processo único ou duplo, quando se enviar o relatório final do ccNSO isso dará início a uma etapa de votação e nesse momento o GAC terá que prestar a sua assessoria ou opinião ao respeito. Isso aconteceu com o PDP sobre o IDN, usamos esse mecanismo no passado.

Essa é a maneira formal de interação com o GAC durante o processo de desenvolvimento de políticas.

A segunda coisa provavelmente é uma área de trabalho intercomunitário e que tem a ver com as experiências que tivemos com relação ao marco de interpretação e o processo de fast-track é a participação informal. Houve uma debate sobre o relatório de questões. Isso também vai ser feito depois da reunião de Hyderabad, que terá participação factível de qualquer maneira por parte dos membros do GAC. Esse tipo de sessões vão continuar sendo feitas para que estejam atualizados até o final do processo de desenvolvimento de políticas. Esse é o final da minha apresentação.

BECKY BURR: Isso devemos analisar exaustivamente e para nós é de grande ajuda ouvir os pontos de vistas dos governos ao longo desse processo. Então, sempre vamos mantê-los informados e convidamos a participarem dos grupos de trabalho sobre esse tema de qualquer maneira que seja confortável para o GAC.

THOMAS SCHNEIDER: Muito obrigado. Recebemos muita informação de grande utilidade. Com certeza os membros do GAC devem ter perguntas ou comentários. Eu vejo a Noruega.

NORUEGA: Obrigado pela apresentação e essa resenha em que mostraram sua maneira de trabalhar e os passos a seguir. Tenho algumas perguntas.

A primeira tem a ver com os fundamentos para iniciar esse processo. Vocês disseram alguma coisa sobre isso, mas eu queria entender o fundamento das retiradas dos ccTLDs. Talvez eu não entenda tanto a documentação real e os processos para isso. Isso já foi discutido em anos passados.

A respeito dos mecanismos de revogação e das transferências e delegação de domínios há muitos documentos de políticas existentes. E com certeza nós como GAC vamos recorrer aos princípios que têm a ver com os ccTLDs porque já estão redigidos e vigentes. E a maior parte das políticas sobre ccTLDs

deveriam ser políticas locais que estão de acordo com as leis nacionais.

Agora eu pergunto, quais os objetivos e fundamentos, qual é o problema a solucionar? Há questões jurídicas locais que não funcionam bem? Há questões entre a ccNSO e a IANA a esse respeito? Ou seja, a respeito da delegação e redelegação de ccTLDs que vocês querem consertar? Essa é a minha pergunta, obrigado.

BECKY BURR:

Em primeiro lugar a RFC 1591 descreve a existência de um mecanismo de revisão. Esse seria um mecanismo para efetuar a revisão das ações da IANA, que também surgem porque essas ações precisam, dentro da transição estabelecida conforme o CWG, serem revistas.

Nada disso deixa de lado a aplicação de legislação local ou nacional, e nada disso deixa de lado a aplicação dos princípios do GAC onde forem aplicáveis. É claro que os princípios do GAC são aplicáveis ali onde os governos correspondentes e ccTLDs decidirem a sua aplicabilidade.

Isso não afetaria nenhuma transferências que estão definidas no documento RFC 1591 e explicadas no marco de interpretação no qual o operador vigente e o proposto novo operador chegam a um acordo. Espera-se que dado que na primeira instância as

perguntas sobre ccTLDs e sua operação deveriam ser resolvidas conforme as leis locais, se isso funcionar bem então em geral a transferência deveria ser acordada voluntariamente. Nessa instância não seria necessário um mecanismo de revisão.

Esperamos que isso não seja necessário, que não seja necessário recorrer a essa medida com frequência. As ccTLDs que foram delegadas previamente a que se publicasse o documento RFC 1591, com o qual não sabemos quais são os termos e condições aplicáveis a esses ccTLDs. É por isso que é necessário um certo tipo de mecanismo de revisão.

Supostamente ali são aplicados os princípios do GAC nas instâncias em que o operador de CC e o governo acordaram a sua aplicabilidade. E também há um mecanismo de resolução de disputas. Mas, para os resto dos ccTLDs não se conta com esse mecanismo, embora se suponha que os operadores possam recorrer a uma instância judicial.

Mas, esse é um mecanismo que garante um devido processo, para todos deve ser assim. E com relação à resolução de disputas que se relacionam com a transferência, revogação de uma disputa.

THOMAS SCHNEIDER: Obrigado. Tem a palavra o Reino Unido.

REINO UNIDO:

Obrigado por essa apresentação que para mim foi de extrema utilidade estar a par numa área que é muito importante para o meu trabalho dentro da ccNSO.

É interessante ver que aqui temos uma janela de oportunidade para que o GAC participe nos desenvolvimentos de políticas dentro da ccNSO. Já debatemos procedimentos para participarmos de maneira precoce nos PDPs da GNSO. Então, essa oportunidade é nova para nós.

A minha pergunta é a seguinte. Como esse PDP consta de dois elementos temos a retirada dos CCs, depois um mecanismo de revisão, depois a delegação, revogação, etc. Então, tenho certa sensação de que a segunda parte pode ser com mais conteúdo para nós, e me corrijam se eu me engano, porque se estamos com essas questões dos países independentes, novos, ou emergentes. Temos os países independentes que requerem um delegação, etc. Então, eu não tenho uma percepção imediata, o mundo continua mudando. É necessário entendermos os processos que fazem a retirada do ccTLD.

Então, quanto à interação, o que vocês acham? Como veem a interação desses dois elementos? Haverá uma oportunidade com relação a isso para termos um debate profundo de maneira presencial na próxima reunião do GAC e da ICANN?

BECKY BURR: Quero garantir que a ccNSO se dedicou a essas questões, delegação, redelegação, marco de interpretação, etc. Sempre abordamos essas questões desde o consenso pleno. E como um dos nossos membros gosta de dizer, a não ser que seja uma questão de vida ou morte sempre se chega a um nível geral de consenso. E nunca tomamos decisões acerca de recomendações sem ter realizado duas reuniões prévias abrangendo diferentes zonas horárias para tratar dos temas correspondentes. Sempre procedemos com muita cautela. Estou certa de que vamos ter muitas reuniões presenciais para tratar do tema na medida em que formos avançando. Não há nenhuma possibilidade de que isso chegue a vocês no curto prazo ou com celeridade demais.

THOMAS SCHNEIDER: Obrigado. Tem a palavra o Irã.

IRÃ: Muito obrigado aos convidados pela suas apresentações e explicações; Obrigado, Becky, você é uma especialista nessa área e em outras. Eu trabalhei com você por muitos meses e sei disso. Eu acho que o escopo desses objetivos deveria ser explicado de maneira cuidadosa. Segundo eu entendi isso é aplicado em alguns casos, não em todos. Nos casos em que se mencionou, por exemplo, os que foram delegados antes do documento RFC 1591, o senhor também poderia explicar se isso

é aplicado equitativamente entre os membros e não-membros da ccNSO? Porque há alguns ccTLDs que não são membros da ccNSO.

Em terceiro lugar também quero falar sobre a não-intervenção na legislação nacional de cada país que tem o ccTLD correspondente. E por último, como poderíamos envolver ou iniciar ou gerar maior participação do GAC? Prezados colegas, nós sabemos que os governos e pessoas que trabalham neles e no GAC são pessoas muito ocupadas. E às vezes pode ser difícil expressar as suas necessidades, manifestá-las de maneira remota. Mas, de forma presencial temos mais opções e possibilidades porque estamos aqui com instruções dos nossos governos, etc. Então, como podemos fazer para que o GAC participe mais no processo?

Eu entendo que o senhor nas suas recomendações ou quando fala sobre assessoria não se refere à assessoria com letra maiúscula, mas a comentários, porque não acho que nesta instância do processo o GAC possa formular a sua assessoria maiúscula. Então, isso não deveria ser interpretado como assessoria do GAC com letra maiúscula. Não queremos que depois digam que oferecemos a nossa assessoria oficial porque não temos essa possibilidade. Então, eu peço um esclarecimento.

BECKY BURR:

A respeito da sua última pergunta, depende do GAC quando oferecer sua assessoria. E o que vocês pronunciarem não será assessoria até vocês decidirem. Isso são vocês que controlam. É claro que recebemos com muita gratidão os comentários ao longo do processo, mas é o GAC que decide quando pronunciar a sua assessoria.

A respeito do escopo eu quero ser clara, não seria possível para nós criar um processo em que os ccTLDs delegados antes da RFC 1591 sejam obrigados a cumprir esse processo. Realmente essas delegações foram feitas de maneira bem ampla.

Do outro lado, onde os países, governos e os controladores de CC compreendem claramente os princípios do GAC, talvez tenha se chegado a um acordo para uma resolução alternativa de disputas. E se essa condição se condiz com o direito local aplicável não está disponível no mecanismo. Eu não posso imaginar uma circunstância em que a ccNSO recomendasse um mecanismo de revisão destinado apenas aos membros do ccNSO. Quero deixar bem claro que nós temos membros mas damos pleno direito a qualquer operador de ccNSO ou de ccTLD, quer tenha vontade de ser membro ou não. Isso nos distingue e é crítico nas nossas operações, no nosso desenvolvimento de políticas. Então, tanto para os membros quanto para os não-membros do ccNSO existe a possibilidade de participar, então eu não posso prever uma situação em que tal mecanismo só esteja

disponível para os nossos membros da ccNSO. Não sei se eu deixei de responder alguma das questões que o senhor propôs?

THOMAS SCHNEIDER: Obrigado, Becky. Não sei se há mais comentários ou perguntas sobre esse tema? Noruega tem a palavra.

NORUEGA: Obrigado. Agradeço e realmente valorizo o que querem fazer. Não estou totalmente de acordo quando a senhora diz que os únicos casos nos quais são aplicáveis os princípios do GAC sejam os casos em que há um acordo entre o governo e o ccTLDs. Mas, são aplicáveis quando o direito local é aplicável, mas obrigado pela intenção.

BECKY BURR: Bom, quero garantir-lhe que isso está bem concretizado no relatório do marco de interpretação. Em geral a ccNSO chega aos acordos a respeito das disputas sobre ccTLDs e decide que essas disputas deveriam ser resolvidas em conformidade com o direito pertinente. E o senhor tem razão, não há nada que diga que a ccNSO poderia fazer isso evitando que se cumprissem as normas legais locais correspondentes. Sim, há instâncias em que há brechas a cobrir, então é aí onde entram em jogo os princípios do GAC.

THOMAS SCHNEIDER: Obrigado. Tem a palavra o Irã.

IRÃ: Becky, por favor poderia comentar algo sobre essa maneira tão rigorosa de resolver disputas conforme a legislação nacional ou direito nacional aplicável? Também vi uma modificação que diz com base nas normas e procedimentos estabelecidos pela ICANN, é assim mesmo?

BECKY BURR: Eu não penso que seja uma questão legislativa ou jurídica, mas a ICANN pode estabelecer certas modificações sempre que não se interferir com o direito local aplicável. Então, por exemplo, se há um ccTLD que está em uma jurisdição em que se rege por determinada legislação, prevalece a legislação aplicável, não há nada que possamos fazer que supere a aplicação do direito pertinente.

THOMAS SCHNEIDER: Obrigado. Acho que podemos passar aos próximos temas que temos a tratar conforme a nossa agenda de trabalho para essa sessão. Não sei a quem tenho que passar a palavra agora. Sim, Peter.

PETER VAN ROSTE: Sou Peter van Roste, boa tarde a todos. Sou o gerente geral do Centr, os códigos europeus de ccTLD. A organização que eu lidero colaborou no inquérito sobre a organização estrutural dos registros do ccTLDs e a sua relação com os governos. Acho que aproximadamente 80 participantes em todo o mundo responderam às perguntas do inquérito e depois o GAC lançou uma iniciativa como seguimento a essa pesquisa realizada com questões mais específicas. Nos pediram que tivéssemos um breve debate sobre esse tema. São apenas 15 minutos, então talvez os copresidentes dos grupos de trabalho possam se pronunciar brevemente como introdução e posteriormente podemos passar a um debate com um pouco mais de interação.

Antes de passar a palavra à Alice eu queria que levantassem a mão as pessoas presentes do GAC ou de outros organismos que estejam a par desse inquérito e que tenham visto o resultado. Quantas pessoas estão a par do inquérito e puderam responder antes de seu fechamento? Bom, quatro pessoas, alguma coisa está acontecendo com isso, com isso poderemos responder algumas das perguntas que temos preparadas para essa sessão.

ALICE MUNYUA: Obrigada. Fizemos essa pesquisa em 2015 com o objetivo de coletar e compartilhar informação sobre as melhores práticas nesse âmbito porque existia uma sensação de que não tínhamos o nível de resposta esperado quanto às melhores práticas. Claro

que trabalhamos em colaboração com a ccNSO para conseguir ou desenvolver essas melhores práticas. No entanto, recebemos apenas 23 questionários respondidos, o que é 15% ou menos dos membros do GAC, 11 da Europa, 7 da Ásia-Pacífico, e 5 da África. E nenhuma de outras regiões.

Mas, também temos um exemplo de um memorando de entendimento e talvez o meu colega da Nova Zelândia possa compartilhar o exemplo desse caso porque é realmente brilhante.

Agora, nessa pesquisa fazemos também outras perguntas que têm a ver com como se realiza a administração do ccTLDs, se era feita por uma instituição sem fins lucrativos, por um governo, ou por outra entidade. Também era como se interpretava o que significa a comunidade local de internet, quem fornece os fundos para que se realize a operação dos ccTLDs. E em termos gerais a relação entre o administrador do ccTLD e o governo correspondente.

Nós dissemos que iríamos publicar os resultados das pesquisas e talvez solicitemos a sua colaboração para fortalecer essa análise para chegarmos a um melhor valor e melhores respostas nesse âmbito de colaboração.

Agora vou passar a palavra ao meu colega da Nova Zelândia para que compartilhe conosco essa experiência tão importante que pode ser um guia para os nossos debates.

NOVA ZELÂNDIA:

Muito obrigado, Alice. Apenas queria falar sobre o memorando de entendimento que ela acabou de comentar. Nem todos sabem de sua existência e com certeza teremos documentação sobre como mantemos a nossa relação com o administrador de ccTLD.

Também queríamos demonstrar que conservamos as melhores práticas para a Nova Zelândia e quais as lições aprendidas nas discussões dentro do GAC relacionadas ao trabalho realizado no último tempo. Também apresentamos conhecimentos institucionais sobre como trabalharmos todos juntos de forma conjunta na Nova Zelândia para análises futuras.

A Nova Zelândia também participa desse grupo de trabalho e disponibilizei essa informação ao grupo do GAC através da internet, e fazemos referência a quais são os princípios e regras utilizadas ou que fazem referência ao RFC 1591, marco de interpretação, e princípios do GAC.

Também falamos dos papéis e das responsabilidades compartilhadas e os objetivos compartilhados para segurar os interesses na gestão dos ccTLDs e da comunidade local de

internet. Temos uma boa relação de trabalho com os nossos ccTLDs. Isso levou dois anos até ser concretizada a assinatura. É uma relação positiva porque é difícil as vezes começar a trabalhar quando não existem acordos. Mas, levando em conta o espírito da Reunião B, vamos fazer uma reunião com o ccNSO às 10h45 e aí poderão escutar o que os nossos gerentes de ccTLDs opinam sobre o processo.

PETER VAN ROSTE: Obrigado, Nova Zelândia. Obrigado, Alice. Nós temos uma pesquisa e eu sugiro começarmos com esse assunto. Vamos passar a palavra ao representante governamental da Bélgica.

PETER VERGOTE: Obrigado. Eu sou Peter Vergote da .BE. Com respeito a pesquisa, mais especificamente com respeito à relação com os ccTLDs em um determinado país, a representação do GAC daquele país, eu gostaria de destacar dois pontos fundamentais que foram de muito valor numa situação específica na Bélgica.

Obviamente que este é um ponto de vista especial e não quero que se torne um mantra ou uma coisa aplicável a todo mundo dentro dessa sala. Mas, os dois pontos principais que eu quero destacar foram muito interessantes no desenvolvimento de relações entre nós e a representação do GAC da Bélgica. Talvez seja uma informação interessante.

Em primeiro lugar quero destacar que conhecemos e talvez eu possa estar errado, mas se considerarmos a relação no passado tenho a sensação de que para muitos países talvez não exista um vínculo imediato entre o pessoal dos ccTLDs e a representação do GAC. As pessoas chegam às reuniões da ICANN mas não há uma troca, um intercâmbio pessoal. E o que é mais importante ainda é que inclusive se existisse esse contato é muito breve, muito ocasional, e não há um acompanhamento depois das reuniões da ICANN.

Então, se queremos trabalhar de forma conjunta, os ccTLDs e os representantes do GAC a nível local, acho que deveríamos começar a entrar em contato um pouco mais e aproveitar a oportunidade das reuniões da ICANN e outros fóruns internacionais para nos encontrarmos, sentarmos, e conversarmos sobre alguns pontos de interesse. Esse é o primeiro ponto que eu queria apresentar.

O segundo ponto tem a ver com o seguinte. Não tem só a ver com nos conhecermos entre nós. O mais difícil é compreender e ter alguma empatia com respeito à posição do outro. E esse ponto é uma questão que nós entendemos na Bélgica porque é um processo contínuo. Há 10 anos tínhamos um certo sentimento contra os registros e olhávamos para o nosso governo e o considerávamos como um agente de intervenção possível.

Isso é absolutamente errado. Muitos dos governos nem sequer estão interessados em intervir nas operações dos ccTLDs. Eles procuram talvez alguma coisa que seja mais importante em sua lista de prioridades, que é assegurar que se acontecer alguma coisa eles possam participar. Por exemplo, se um registro falha, aí o país entra em uma espécie de vácuo até que se substitua a gestão do ccTLD local.

Compreender essa situação nos ajudou a conseguir um bom equilíbrio. Agora na Bélgica temos um marco legal, há um certo número de princípios que estão presentes caso sejam necessários, mas que não interferem de forma alguma na gestão do ccTLD local.

Então, eu acho que levar em consideração esses dois princípios ou pontos importantes no nosso caso foi útil. E talvez possa ser inspirador em melhorar a cooperação entre os representantes individuais do GAC e os administradores de ccTLDs. Obrigado.

PETER VAN ROSTE: Obrigado, Peter. Jan.

JAN VANNIEUWENHUYSE: Obrigado. Eu quero dar o meu ponto de vista sobre a autoridade regulatória da Bélgica. Na Bélgica, como já se falou, há legislação e matéria sobre comunicação eletrônica e um marco aplicável em que não só se definem os princípios fundamentais que

devem ser cumpridos pelos registros e os CCs, mas também as isenções que possam existir no caso de uma redelegação a uma outra entidade sem fins lucrativos.

A autoridade de comunicação é responsável pelas comunicações eletrônicas e também pela supervisão desse artigo específico dentro da legislação.

Da nossa experiência, embora a nossa posição na política pública, por exemplo, há um tempo falávamos do papel do DNS do .BE e também dos nomes de domínios porque são diferentes, apareceram, surgiram alguns debates e eles são difíceis. Mas, sempre conseguimos chegar a um consenso que seja aceito para todos.

Então, para nós como autoridade regulatória é importante sabermos porque esse modelo funcionou, e há vários motivos. Em primeiro lugar o DNS e os registros criaram muita transparência e abertura em todos os assuntos, inclusive em detalhes muito pequenos. A autoridade regulatória tem um assento no conselho de assessoramento, o que facilita muito as coisas.

Além disso existe uma colaboração de longa data. Isso é uma tradição, o fato de trabalharmos de forma conjunta. Isso dá como resultado uma relação sólida e isso é muito importante. Eu vejo também que os membros do board do DNS.BE devem

operar em favor do interesse público e isso reflete na forma de tomar decisões.

Então, a decisão depende dessas pessoas, mas do nosso ponto de vista esperamos continuar nesse caminho. Obrigado.

PETER VAN ROSTE: Muito obrigado. Como última intervenção está Patricio Poblete do .CL, Chile.

PATRICIO POBLETE: Obrigado, Peter. Sou Patricio Poblete do NIC Chile, o registro de nome de domínio para o .CL. Eu acho que as pesquisas dessa natureza são de muita utilidade porque nos ajudam a compreender melhor como são as coisas e também tentamos ver para onde vamos, se estamos avançando na direção correta.

A quantidade de respostas recebidas não é tão alta como a esperada. A pesquisa anterior dos ccTLDs que Peter mencionou deu como resultado algo como 76 respostas ou um pouco mais.

Eu não sei se existe algum plano para realizar novamente essa pesquisa, fazer outra no futuro para tentar abranger um amplo leque de ccTLDs para termos um panorama superior, porque isso não reflete a realidade.

Por exemplo, se vemos o perfil daqueles que responderam veremos que a metade aproximadamente são ccTLDs que são

diretamente administrados pelo governo. Na pesquisa anterior já mencionada por Peter essa fração representava 20%.

Então, existe uma espécie de representação extra dos ccTLDs administrados pelo governo. Isso poderia dar uma ideia de que apenas levamos em conta essa percentagem. Esperamos que no futuro possamos receber respostas de governos ou pessoas, e por outro lado as pessoas geralmente respondem quando não estão totalmente em acordo com a situação atual, quando surgem problemas. Então, talvez nenhuma resposta seja uma boa resposta se olharmos por esse lado.

É verdade que muitos governos no mundo não estão contentes com a estrutura que têm agora. Seria uma coisa positiva, coisas a valorizar e considerar, isso tem a ver com a estabilidade da internet. Se as coisas funcionam agora devemos pensar muito bem antes de introduzirmos alguma mudança que leve a uma instabilidade ou que tenha efeitos contrários e não previstos.

Então, a estabilidade é importante. O conselho pediu que levássemos em conta ao fazermos mudanças. Se as coisas não funcionam, aí sim devemos muda-las.

Então, da minha própria experiência no Chile nós fizemos isso durante muito tempo. Somos um ccTLD muito antigo e ao longo do tempo tivemos uma muito boa relação com o governo, talvez eu devesse dizer com os governos porque eles geralmente

mudam a cada quatro anos. Aí temos que saber quem é o ministro, ou secretário, ou subsecretário pois seria bom ele saber o que nós fazemos. E há muitos mecanismos implementados que regulam a forma na qual se delegam os nomes de domínios. Agora temos o FOL, que é um mecanismo para fazermos melhoras que sejam mais compreensíveis para todos.

Mas, ao final das contas no nosso país o principal é que temos estabilidade quanto ao DNS porque existe uma percepção que tudo funciona e que os processos implementados são eficientes e não custosos e que registros de nomes de domínios não são tão caros. Então, todos estão satisfeitos com a situação. Sempre existe um mecanismo para reconhecer quando alguém não está contente com a situação. Temos um conselho assessor com participação do governo e setor privado que foi criado por um decreto governamental. Então, temos uma situação estável e ninguém propõe que devemos muda-la radicalmente. Eu suponho que aconteça isso também em vários países do mundo.

Nos países em que a situação não seja assim haverá razões para procurarem uma mudança. Então, eu acho que o FOI é um documento que existe e devemos considerar com cuidado. Agora está sendo implementado e a IANA o deveria considerar como um guia quanto à transferências, revogações, e novas

delegações. Então, eu acho que com o FOI estamos em uma situação muito melhor do que estávamos antes.

PETER VAN ROSTE: Obrigado, Patricio. Alice, você tem um comentário?

ALICE MUNYUA: Muito obrigado. Um dos papéis desses grupos de trabalho e uma das razões é fazer exatamente isso. A informação requerida por algum dos governos que poderia se adotar em algumas situações. Então, não estamos tentando mudar nada, mas reconhecer o marco que já existe e contribuir a isso. Acho que seria interessante levar em conta isso e valeria a pena revisar isso. Talvez o grupo de trabalho possa realizar alguma pesquisa e analisar com mais profundidade o que os membros do grupo do GAC gostariam de analisar a respeito da criação de capacidades nessa área. Então, eu quero dizer que não era a ideia mudar nada, mas para ajudar a criação de novas ideias.

PETER VAN ROSTE: Mais alguma pergunta? Tem a palavra o representante do Irã.

IRÃ: Eu queria falar sobre as duas questões que levantamos. Acho que é importante salientar algo que mencionou o meu colega no painel. Se algo funciona, se existe um mecanismo implementado

que funciona não se deve modificar a não ser que se identifique um problema, seja informado esse problema e o reconheçam. Não se deve modificar e sim contemplá-lo. Outra parte da moeda é que não há contato entre o administrador do ccTLD e o administrador do GAC, um está numa sala, outro em outra, e não há nenhuma comunicação. E se não houver intervenção por parte dos assuntos internos do país é difícil identifica-lo. É necessária a colaboração e a coordenação entre esses dois extremos. Obrigado.

PETER VAN ROSTE:

Próxima questão é do Reino Unido.

REINO UNIDO:

Muito obrigado. Eu só queria ilustrar a abordagem do Reino Unido nesse sentido em relação ao registro dos ccTLDs. No nosso caso Nominet que é quem lida com o .UK. Nós não temos um marco regulatório, mas estabelecemos há três anos um grupo assessor multisetorial composto por aproximadamente 40 partes interessadas. Isso abrange a totalidade das questões de internet e também as questões de política, governança da internet, e área da política. Dentro desse grupo temos um subgrupo encarregado de supervisionar as questões da IANA, a transição, nomes de domínio, etc. Esse é um grupo em que Nominet está representado. Eu acho que é esse o mecanismo

principal que temos para interagir entre o ministério e o Nominet em relação a todas as políticas da ICANN em antecipação a essas reuniões para podermos saber mais sobre os processos dela. Para nós esse mecanismo funciona muito bem para manter um contato fluente, compreendermos a agenda do GAC, as prioridades do ccNSO, etc. Espero que isso ajude, obrigado.

PETER VAN ROSTE: Outro comentário? Egito, por favor.

MANAL ISMAIL: Obrigado. Sou Manail Ismail do Egito. Tenho uma pergunta sobre as estatísticas, se as cifras mostram a quantidade de governos participantes da pesquisa, a quantidade de ccTLDs que participaram? Porque nós apresentamos duas respostas. Uma para o ccTLDs que usam código ASCII e outras para os ccTLDs internacionalizados.

ALICE MUNYUA: Nós levamos em consideração que o Egito enviou duas respostas, então temos sete respostas da região africana e duas respostas enviadas pelo Egito.

PETER VAN ROSTE: Muito obrigado a todos. Se não houver mais perguntas vamos passar à conclusão desta sessão. Acho que claramente há uma

falta de ciência, conscientização sobre a pesquisa e seus objetivos, tanto por parte do GAC quanto do ccTLD. Acho que aqueles que colaboraram não o fizeram através da pesquisa, mas mais no dia-a-dia, e essa boa colaboração é tipicamente baseada em conhecer as pessoas e não somente encontra-las nas reuniões da ICANN, mas também fazendo com que esses relacionamentos continuem após as reuniões.

Também quero dizer que achei que tivemos um debate, uma discussão bem interessante, e é claro que vamos receber com muito prazer sugestões de como podemos ajuda-los com sua pesquisa, como os ccTLDs podem ajudar. Desde a minha organização podemos ajudar porque temos 20 anos de experiência no âmbito das pesquisas. Novamente muito obrigado a todos e agora passo a palavra ao presidente.

THOMAS SCHNEIDER: Muito obrigado, Peter. Antes de concluir essa sessão a Espanha tem uma pergunta que pode ser interessante para os ccTLDs.

ESPANHA: Vou ser muito rápida. Vocês devem ter percebido que entre os planos de mitigação propostos pelos registros para evitar confusão no uso de nomes de domínio de duas letras no segundo nível para que não se confundam com nomes de países ou territórios alguns registros propuseram ter períodos prévios

ao registro nos quais os ccTLDs teriam prioridade para cadastrar esses nomes em primeiro lugar. A ccNSO tem uma posição a esse respeito? E o que vocês pensam em relação aos ccTLDs com períodos prévios de delegação prévios aos gTLDs lançados em 2012? Obrigado.

BECKY BURR:

Nós estudamos essa situação ao longo dos anos e vimos que há uma grande diversidade de pontos de vista. Dentro da ccNSO há aqueles que querem se aproveitar dessa situação e aqueles que não. Então, o ccNSO não tem uma posição a tal respeito.

BART BOSWINKEL:

Quero dizer que na primeira reunião em Cingapura tratamos desse tema. Houve uma sessão entre o GAC e a ccNSO e diferentes administradores de ccTLD compartilharam suas experiências sobre esse tópico. O que eu posso fazer é procurar os registros, eu acho que foram feitas transcrições também. Então, acho que a partir daquele momento não mudaram os pontos de vista. Talvez agora sejam um pouco mais liberais, mas vou verificar o material dessa sessão entre a ccNSO e o GAC.

THOMAS SCHNEIDER:

Sim, acho que foi em 2011 ou algo assim.

BART BOSWINKEL: Sim, acho que sim.

THOMAS SCHNEIDER: OK. Quero agradecer a sua participação e continuamos trabalhando.

KATRINA SATAKI: Quero agradecer por ter nos recebido. Quero lembrar que às 17h na Veranda 2 vamos ter uma sessão um pouco menor intercomunitária e são todos bem vindos. Obrigada.